

(Processo nº 5752/08)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 05, de 11 de fevereiro de 2008

(Estabelece a composição da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº3, de 18 de janeiro de 2008)

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, etc., no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno **RESOLVE:**

Art.1º - A Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº3, de 18 de janeiro de 2008 será assim composta: Presidente: Antonio Carlos Bueno de Camargo; Secretário: Carlos de Araújo Machado; Membro: Alvair Ferreira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, 11 de Fevereiro de 2008.

Vereador **DANIEL DIAS DE MORAES**

Presidente da Câmara